



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 501/2010

Concede Licença Prêmio à servidora **ANA MARIA DA SILVA FURLAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANA MARIA DA SILVA FURLAN**, portadora do RG nº. 4.599.856-8-SSP-PR; admitida em 01 de setembro de 1986 e nomeada em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 6381/2009, nos termos da Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 03 de maio de 2010 a 02 de agosto de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMAZONIA E O BRASIL
AMAZONIA E O BRASIL
AMAZONIA E O BRASIL

OPINIÃO DE EXPERTIS

AMAZONIA E O BRASIL

AMAZONIA E O BRASIL

AMAZONIA E O BRASIL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>13</u> / <u>maio</u>	<u>20</u> <u>10</u>
DE N.º	<u>8875</u>	
UMUARAMA	<u>13</u> / <u>05</u>	<u>20</u> <u>10</u>
69		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		